



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 646 - Maio/2026
Portarias - Nº 28 e 30/2026
(CSHNB/UFPI)

Teresina, 22 de maio de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 28, DE 11 DE MAIO DE 2026

Designa a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Prof. Dr. CÍCERO NADIEL DE OLIVEIRA SOUSA, nomeado através de Ato da Reitoria Nº 1886, de 08/10/2025, publicado no D.O.U de 10/10/2025.

A Vice-Diretora do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no exercício da Direção, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- O disposto no Art. 5º da Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025, que trata da constituição de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;
- O processo eletrônico: 23111.020982/2026-11;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Prof. Dr. CÍCERO NADIEL DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1371153, lotado no Curso de Matemática do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí:

Prof. Dr. Daniel da Costa Silva – Presidente

Prof. Dr. Pedro Paulo da Silva – Membro

Prof. Dr. Francisco Gilberto de Sousa Carvalho – Membro

Prof. Me. Erik Rodarte Lopes - Suplente

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;

II – Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA ROBERTA VILAROUCA DA SILVA
Data: 11/05/2026 10:23:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Picos (PI), 11 de maio de 2026.

Profª. Drª. Ana Roberta Vilarouca da Silva
- Vice-Diretora do CSHNB/UFPI no exercício da Direção -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 30, DE 21 DE MAIO DE 2026

Designa a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Prof^ª. Dr^ª. JENNIFER BEATRIZ SILVA MORAIS, nomeada através de Ato da Reitoria Nº 685, de 16/04/2025, publicado no D.O.U de 17/04/2025.

A Vice-Diretora do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no exercício da Direção, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- O disposto no Art. 5º da Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025, que trata da constituição de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;
- O processo eletrônico: 23111.022116/2026-45;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as docentes abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Prof^ª. Dr^ª. JENNIFER BEATRIZ SILVA MORAIS, matrícula SIAPE nº 2120537, lotada no Curso de Nutrição do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí:

Prof^ª. Dr^ª. Andrea Gomes da Silva Santana – Presidente

Prof^ª. Dr^ª. Iana Bantim Felício Calou – Membro

Prof^ª. Dr^ª. Joilane Alves Pereira Freire – Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;

II – Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA ROBERTA VILAROUCA DA SILVA
Data: 21/05/2026 10:37:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Picos (PI), 21 de maio de 2026.

Prof^ª. Dr^ª. Ana Roberta Vilarouca da Silva
- Vice-Diretora do CSHNB/UFPI no exercício da Direção -